



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

309
4

TERMO DE DEPOIMENTO DA SENHORA ANDRÉA DE FÁTIMA MACHADO ADJUTO, REALIZADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2015, NA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 3.255/2015.

Depoente: **Andréa de Fátima Machado Adjuto**, brasileira, casada, servidora pública municipal no exercício do cargo de auxiliar de enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Unaí e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, residente e domiciliada nesta cidade de Unaí-MG, à Rua Vila Rica n.º 68, no Bairro Cruzeiro. Está afastada do cargo de auxiliar de enfermagem da Prefeitura Municipal de Unaí; possui dois cursos superiores, um de Direito e outro de Contábeis. A Servidora Andréa se manifestou inicialmente declarando que não iria responder nenhuma pergunta com fundamento no seu direito de permanecer em silêncio, conforme orientação do seu advogado, com base na Constituição Federal e Convenção dos Direitos Humanos. Foram registradas as seguintes perguntas: O Vereador Adilson da Saúde perguntou se quando a depoente foi convidada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Unaí, o Prefeito tinha conhecimento de que ela exercia um cargo efetivo no Governo do Distrito Federal. O Vereador Edimilton Andrade perguntou: em qual período que acumulou o cargo de auxiliar de enfermagem em Brasília e de secretária municipal; se durante esse período usufruiu de licença médica e qual período (nos autos pode constatar várias licenças médicas no período de janeiro de 2013 até abril de 2013 e a vereadora se encontrava no Plenário no dia 01/01/2013 para a sua posse e ele não percebeu que ela estivesse enferma ou impossibilitada de trabalhar); quais as testemunhas ouvidas na CPI que trabalharam sob sua subordinação na Secretaria de Saúde; qual período que recebeu salário cumulado tanto do município de Unaí e do GDF; existem dois ofícios solicitando a cessão para o município de Unaí e gostaria de saber se foram entregues e protocolados ao destinatário, GDF no mês de janeiro de 2013 pela servidora; qual a data que a senhora Andréa reassumiu o cargo de Vereadora; qual a data em que Andréa foi oficialmente exonerada do cargo de secretária, uma vez que ela reassumiu o seu cargo de vereadora no mês de setembro no dia da sua exoneração junto ao Poder Executivo e existe nos autos um ofício do senhor Paulo Gilberto do dia 15/10/2014 e se nesse prazo recebeu como vereadora e como secretária do município; se após a exoneração de Andréa da secretaria de saúde continuou exercendo o cargo de secretária; qual valor recebido por ela pelo município de Unaí no período de 25/09/2014 até 15/10/2014; a partir de 15/10/2014 até suas férias no mês de dezembro de 2014, onde a servidora prestou serviço; no período como secretária do município de Unaí se a mesma utilizou de veículo oficial para ser conduzida até seu trabalho em Brasília. A Vereadora Luciana Alves perguntou: como que ela viajou 09 vezes enquanto estava de licença; qual foi a causa da sua licença médica; como a licença médica é de Brasília, se ela estava impedida de trabalhar apenas no GDF; quais os médicos que ela consultou e os diagnósticos e tratamentos; se ela afirma que durante a



licença estava impedida de trabalhar com dor de coluna, mas fez várias viagens para BH; tem um adiantamento de viagem para Patos de Minas no dia 29/01/2013 até 01/02/2013 para uma reunião dos secretários de saúde de Minas Gerais, e também nesses dias pediu diárias para outra reunião em Brasília, ou seja, como estava em dois lugares ao mesmo tempo. O Vereador Ilton Campos perguntou: se existe algum acordo entre ela e o Prefeito nas duas sindicâncias; uma vez formada em direito, se ela tinha pleno conhecimento da ilegalidade cometida; se ela devolveu algum valor ao GDF ou ao município durante o período que ela recebeu indevidamente a verba do GDF e do município de Unaí; se ela tem conhecimento dos ofícios anexados aos autos da CPI constando informações contraditórias; se ela pegou diária nesta casa e foi trabalhar no GDF durante o prazo que exerce como vereadora; se o clima de Brasília faz mal à investigada, uma vez que lá contraiu a doença e aqui em Unaí ela trabalha normalmente; se as viagens para Belo Horizonte que ela fez quando exerceu o cargo de secretária se foi para tratar de interesse do município ou para tratamento de sua saúde; qual a data que foi feita a requisição dela ao GDF para prestar serviços em Unaí, pois há duplicidade de ofícios; qual a data que ela foi exonerada do cargo de secretária de saúde e se após receber a exoneração ela exerceu o cargo irregularmente; se no período da exoneração do cargo de secretária praticou algum ato na secretaria de saúde e quais foram os atos que praticou. A Vereadora Dorinha Melgaço perguntou: se ela tem conhecimento de um ofício do dia 17/09/2013 destinado ao Prefeito pelo Procurador Cléber Teixeira alertando-o da irregularidade da cumulação de cargo conforme artigo 37, XVI; se ela sendo gestora da secretaria municipal de saúde com dedicação exclusiva como tirou licença médica paralela ao GDF; a servidora não entregou o ofício de cessão entregue pelo Adelson José da Silva porque ela estava de licença médica; se ela confirma tudo que está transcrito no ofício 241/2015 direcionado a esta CPI; se conforme o estatuto do servidor-Lei Complementar 03/91, ela conhece os deveres de servidora para com a instituição que ela serve; se ela acumulou cargo ilícito porque ela não pediu exoneração antes do termo de cessão e se foi culpa da administração, por que não pediu exoneração; informar porque somente em 27/09 ela levou o ofício solicitando a cessão ao município de Unaí; se ela sabe informar conforme consta no estatuto do servidor e com a formação de bacharela em direito, se feriu os princípios da honestidade, legalidade, imparcialidade que traduz a lealdade à instituição que ela serve; se ela confirma que recebeu ofício em janeiro das mãos de Adelson José, conforme o depoimento dele, e falar o porquê não o entregou; se ela alguma vez se dirigiu ao Prefeito ou algum órgão da prefeitura que viabilizasse o termo de cessão do GDF ao município de Unaí; se pode dizer a pedido de quem foi mandado o ofício 474/2013 do senador Gim do PTB ao Secretário de Governo do DF, ou seja, se foi pedido dela que foi mandado este ofício (agilizar autorização de requisição solicitada pela Prefeitura de Unaí); gostaria que a servidora detalhasse as atribuições do cargo de auxiliar de enfermagem de Unaí e do GDF e também de gestora em Unaí; se ela informou no ano de 2013 e 2014 a secretaria de



saúde do DF, conforme prevê o artigo 46, §3º que trata da acumulação de cargo; se sabe informar se o GDF sabia de 01/2013 a 10/2013 que ela era gestora da secretaria municipal de saúde e se sabia que podia apresentar provas; para a servidora explicar como ocorreu compatibilidade de horários de cargo de gestora da secretaria municipal de saúde e auxiliar de enfermagem do GDF; que ela explique como, especialmente segunda-feira, trabalhava em Unaí e dava plantões aos domingos e segundas no GDF; se ela pode informar se descontou no salário dela o dia não trabalhado em Unaí; se sabe informar da certidão do dia 20/09 quando foi procurada para informar-lhe do processo administrativo 15223-027/201; se ela nesse dia estava de plantão como participou também da reunião itinerante em Brasília, uma vez que não houve tal reunião; confirmar se estava apta a trabalhar no dia 08/03/2013 em reunião no COSEMS em Belo Horizonte se estava de licença médica em Brasília; confirmar a participação dela no programa Encontros e Momentos da TV Rio Preto no período que estava de licença médica; se a investigada pode fornecer as declarações do imposto de renda no período que ela foi secretária; se no dia da exoneração e ao sair da secretaria levou só seus pertences particulares ou levou algo do órgão público que ela trabalhava; nos dias que pediu diária se ela viajava de ambulância no período que estava de licença médica. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pela Depoente e pelos membros da Comissão presentes à reunião.

A Depoente: _____

O Senhor Presidente: _____

O Relator: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Procurador da Andréa: _____